



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 1617 /2023/DLEG

Uruguaiana, 14 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 851, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 2768/2023/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, providência para reposição de lâmpada na rua Dr. Marcos Azambuja, em frente ao nº 734, Bairro Santo Inácio.
2. Justifica-se o presente, pois a lâmpada mencionada acima precisa ser substituída, o que tem resultado em uma área mal iluminada durante a noite, proporcionando riscos à segurança dos moradores, tornando difícil a locomoção de pedestres, além de aumentar a possibilidade de ocorrência de incidentes indesejados, como furtos e assaltos.
3. Considerando a importância da iluminação pública para a segurança e o bem-estar dos cidadãos, solicitamos que a Prefeitura de Uruguaiana providencie a realização dos serviços o mais breve possível.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente